



## Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 134 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2664

#### *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

MARIA FELIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de TABAPUA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>34.250,00</b>
02	26	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
102	26.125.0031.2075.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO URBANO	800,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	410 000		TRÂNSITO -SINALIZAÇÃO	
02	29	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
377	10.301.0012.2044.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	700,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000		ATENÇÃO BÁSICA	
378	10.301.0012.2044.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	650,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000			
381	10.301.0012.2044.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	13.200,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000			
393	10.301.0012.2044.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2.000,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000			
02	30	02	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	



## Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 134 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2664

02	30	02	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	496		08.244.0017.2054.0000	MANUT. E PROMOÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL		200,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			
02	32	01	DIRETORIA MUN DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
	555		27.813.0023.2065.0000	MANUT. DES. ATIVIDADES ESPORT. REC. E LAZER		800,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	33	02	DIVISÃO DE SANEAMENTO				
	580		17.512.0028.2073.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA		400,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	581		17.512.0028.2073.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA		14.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	33	03	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	599		18.541.0027.2072.0000	DESENV. DE ATIV. DE PROT. AO MEIO AMBIENTE		1.500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	24	01	CHEFIA DO EXECUTIVO				
	33		04.122.0002.2004.0000	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO		-200,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	28	05	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 134 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2664

02	28	05	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		
335	12.306.0010.2036.0000		MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	-16.400,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
336	12.306.0010.2036.0000		MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	-2.050,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	29	01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAUDE		
372	10.301.0012.2042.0000		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-2.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000				
02	29	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
374	10.301.0012.1005.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	-3.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000				
403	10.301.0012.2046.0000		MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-2.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000				
404	10.301.0012.2046.0000		MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-1.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 003		ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
405	10.301.0012.2046.0000		MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000				
406	10.301.0012.2046.0000		MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000				
408	10.301.0012.2046.0000		MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-2.600,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000				



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 134 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2664**

02	33	02	DIVISÃO DE SANEAMENTO				
	574		17.512.0028.1007.0000	EXEC. DE GALERIAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES		-2.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

**Anulação ( - )**

**-34.250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TABAPUA, 29 de novembro de 2019

\_\_\_\_\_  
MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO  
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

\_\_\_\_\_  
NILTON MEIRELI  
Diretor Administrativo